



Processo nº 18/1100-0001492-0

Parecer nº 405/2019 CEC/RS

***O projeto “CONEXÃO MUSICAL NORTE RS”, em grau de recurso, não é acolhido.***

1. O projeto *CONEXÃO MUSICAL NORTE RS* passou pela análise técnica do Sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela análise técnica da Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O projeto inicial foi publicado enquanto “não recomendado” pelo Conselho Estadual de Cultura em 25 de setembro, sendo oportunamente encaminhado o recurso no dia 18 de outubro, e distribuído a este conselheiro em 21 de outubro de 2019.

Está inscrito na área de Música e classificado como Novo Projeto Cultural. O proponente é Emikate Entretenimento Ltda., e integram também a equipe principal Francisco Hipólito da Silveira como contador e Efexis Marketing e Eventos Ltda., como assistente de produção, gerente do projeto, produção executiva e produção de campo. Trata da realização de evento musical nos municípios de Julio de Castilhos, Tupanciretã e Carazinho entre os dias 02 e 16 de fevereiro de 2020.

O parecer inicial, que não recomendou o projeto para a avaliação coletiva, foi aprovado por 20 conselheiros dos 22 presentes, sendo contabilizadas duas abstenções. Versava este parecer, apreciado no dia 25 de setembro 2019, o seguinte voto, reproduzido aqui na íntegra:

*“É um projeto de fruição, como bem relata o proponente em seus objetivos: promover Lazer e entretenimento, e descrito como Festival. Está inserido no segmento de Música. Tem uma programação restrita a duas bandas, uma local e outra regional.*

*Seu orçamento é muito alto, com custos muito elevados, incompatível com outros projetos similares. Algumas rubricas beirando o exagero, tais como R\$ 6.000,00 para fogos de artifício, ou R\$ 8.500,00 para “envelopagem” de um veículo alugado, R\$ 9.450,00 para hospedagem, citando apenas estes como exemplo, já que, de modo geral, percebe-se uma farta distribuição de dinheiro público (para apenas doze horas de shows). Numa matemática rudimentar, cada hora de apresentação custa à LIC quase R\$ 20.000,00.*

*Saliente-se que, do total solicitado à LIC, apenas R\$ 32.000,00 são destinados a cachê dos artistas que irão se apresentar.”*

**É o relatório.**

2. Cabe a este conselheiro, tendo em vista o presente grau de recurso, circunscrever suas análises às justificativas apresentadas pelo proponente frente aos motivos da negativa expostos no parecer original, que foi aprovado pelo pleno.

O documento de recurso apresentado, entretanto, limita-se a:

I – Descrever novamente o projeto (fls. 01-02);

II – Reapresentar e completar justificativas das dimensões simbólica, cidadã e econômica (fls. 02-03);

III – Citar outro projeto de sua proponentia, recomendado para avaliação coletiva, argumentando se tratar de caso análogo (fls. 03-05).

Ao longo das cinco páginas apresentadas em recurso, não foram apresentadas respostas aos pontos específicos abordados no relatório inicial, reproduzido neste parecer.

Neste sentido, entende este conselheiro que o recurso pode ser reprovado de plano, nos termos do Regimento Interno deste Conselho, Art. 44 § 3º – **“Será indeferido de plano o recurso que não questionar objetivamente os pontos em que se baseou o parecer ou decisão recorrida, nem apresentar correções, modificações e elementos suficientemente capazes de remetê-lo a reexame.”**

3. Em conclusão, o projeto **“Conexão Musical Norte RS”**, em grau de recurso, não é acolhido.

**Jorge Luís Stocker Júnior**

Conselheiro Relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 19/1100-0001492-0

Parecer nº 361/2019 CEC/RS

O projeto *CONEXÃO MUSICAL NORTE RS* não é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Conexão Musical Norte RS*, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de evento musical nos municípios de Julio de Castilhos, Tupanciretã e Carazinho entre os dias 02 e 16 de fevereiro de 2020. Sob a produção cultural de Emikate Entretenimento Ltda., o projeto está inscrito na área de Música e tem, em sua equipe principal, Francisco Hipólito da Silveira, CRC 31305, como contador; e Efexis Marketing e Eventos Ltda., como assistente de produção, gerente do projeto, produção executiva e produção de campo.

**Apresentação**

O proponente informa que

*O projeto Conexão Musical Norte RS é uma ação destinada a interiorizar e fortalecer o movimento dos festivais de música no Rio Grande do Sul. O Festival itinerante se dará pelas cidades de Julio de Castilhos, Tupanciretã e Carazinho. Cada etapa, terá a participação de duas bandas, sendo uma local e uma de outra cidade. Estimamos atingir um público de 10.500 pessoas sendo 3.500 em cada etapa. O circuito de cidades foi escolhido, levando em conta dois critérios fundamentais: diversidade de regiões e número total de habitantes. Diante disto priorizamos, em sua maioria, cidades de pequeno e médio porte, buscando descentralizar a fruição dos produtos culturais que tendem a se concentrar em grandes centros urbanos. O festival Conexão Musical Norte RS pretende se tornar uma das principais plataformas de difusão da música no interior do RS e um dos principais festivais do sul do país. Todos os shows serão gratuitos.*

**Dimensão simbólica:** neste campo, o proponente relata que este projeto “É sucesso nos estados da Bahia e de São Paulo e busca criar um calendário de eventos culturais no interior do RS, nas microrregiões do centro e norte através da ocupação de espaços públicos de forma consciente, afetiva e mobilizadora” ....Diz ainda que: “Acreditamos que é de fundamental importância viabilizar ações que ocupem os espaços públicos com arte e cultura, valorizando as identidades existentes em cada local. Iniciativas como esta ajudam a promover a autoestima e identidade individuais e coletivas, através da música, fortalecendo a construção de um cenário cultural, tendo como base a originalidade existente em cada cidade. Como proposta curatorial será buscado promover um diálogo dos artistas locais com as bandas de maior repercussão, buscando assim, através da música, fomentar a produção artística, principalmente musical nas cidades contempladas”.

No campo da dimensão econômica, o proponente informa que “A ação promove também o intercâmbio entre profissionais da cadeia produtiva da música de diferentes regiões do estado, ampliando as possibilidades de conexões e criação de redes de cooperação artística entre profissionais. Outro ponto Bastante relevante é a

geração de emprego e renda para quase 300 profissionais da cadeia produtiva da música, dentre eles artistas, técnicos, produtores e fornecedores.”

**Dimensão cidadã:** “Os principais critérios de seleção dos municípios foram seu porte (menos de 100 mil habitantes) e sua localização abrangente, no centro norte do estado. A ideia de atingir municípios pequenos está pautada no ideal de difusão cultural a populações com acesso dificultado. Assim, pretende-se interiorizar e fortalecer o movimento dos festivais de música no interior. Criar novos palcos de difusão da música gaúcha é um dos objetivos do projeto.”

### **Objetivo geral**

Promover uma experiência cultural única para os moradores do interior do estado através da realização de um grande festival itinerante gratuito, percorrendo 3 cidades no centro-norte do estado com alcance de, pelo menos, 10 mil pessoas no total.

### **Objetivos específicos**

- Criação de novos palcos para difusão da música contemporânea produzida no RS.
- Geração de emprego e renda para a cadeia produtiva da música no estado.
- Fortalecimento do movimento de festivais no interior do RS.
- Promover lazer e entretenimento para, prioritariamente, cidades de pequeno e médio porte do interior.

### **Metas**

- 3 shows com bandas locais
- 1 show com Jackson Machado
- 2 shows com Sandro e Cicero

### **Metodologia**

O proponente descreve neste campo aspectos da pré-produção, produção e pós produção, detalhando todas as etapas e enfatizando que cada uma das três edições terá a duração estimada de 4 horas e contará com uma banda principal porte médio, uma banda local, um DJ e locutor. As atrações se apresentarão em palco montado sobre um caminhão, que chega ao município e estaciona na praça principal.

Explica, ainda, que os organizadores dos eventos prezarão por toda segurança do público presente, oferecendo ambulância para eventuais remoções, seguranças e bombeiros.

### **Financiamento**

O valor total do projeto é de R\$ 238.280,00, totalmente solicitados à LIC.

Não tem receitas originárias de prefeitura.

Não tem recursos próprios nem outros aportes ou patrocínios sem incentivo.

### **É o relatório.**

2. É um projeto de fruição, como bem relata o proponente em seus objetivos: *promover Lazer e entretenimento*, e descrito como Festival. Está inserido no segmento de Música. Tem uma programação restrita a duas bandas, uma local e outra regional.

Seu orçamento é muito alto, com custos muito elevados, incompatível com outros projetos similares. Algumas rubricas beirando o exagero, tais como R\$ 6.000,00 para fogos de artifício, ou R\$ 8.500,00 para “envelopagem” de um veículo alugado, R\$ 9.450,00 para hospedagem, citando apenas estes como exemplo, já que, de modo geral, percebe-se uma farta distribuição de dinheiro público (para apenas doze horas de shows). Numa matemática rudimentar, cada hora de apresentação custa à LIC quase R\$ 20.000,00.

Saliente-se que, do total solicitado à LIC, apenas R\$ 32.000,00 são destinados a cachê dos artistas que irão se apresentar.

3. Em conclusão, o projeto *Conexão Musical Norte RS* não é recomendado para avaliação coletiva.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2019.

**Paula Simon Ribeiro**

Conselheira Relatora



# Pró-cultura RS